



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2350 | Quinta-feira, 21 de julho de 2022.

Este documento contém (13) páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda.....	08
Gabinete.....	01	Divisão de Licitação.....	08
Secretaria de Administração.....	02	CAPSECI.....	09
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12
Divisão de Recursos Humanos.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214, DE 18 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 222.000,04 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
166 - 3.3.91.97.00.00	01000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,04
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
202 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
223 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total Suplementação:		222.000,04

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
160 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,04
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
222 - 4.4.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	5.000,00
Total Redução:		222.000,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial não Governamental	
1457 - 3.3.50.43.00.00	897 Subvenções Sociais	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de Transferências da União – Emendas Individuais Impositivas, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 897	100.000,00
Total da Receita:		100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos municipais, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos anexos da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, especialmente nos demonstrativos de metodologia e memória de cálculo e nos demonstrativos I e II do anexo de metas prioritárias;

Considerando a necessidade de nomear equipe de trabalho para auxiliar a Assessoria de Planejamento nos trabalhos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear equipe de trabalho para auxiliar a Assessoria de Planejamento nos trabalhos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 2º. Integram a equipe os representantes dos seguintes Órgãos:

- Câmara Municipal
 - Aline de Oliveira Magossi
- Gabinete do Prefeito
 - Daniele Gonçalves Lima Simão
 - José Valdecir Victolo Biasotto
 - Laércio de Azevedo dos Santos
- Procuradoria Jurídica
 - Alice dos Santos
- Secretaria de Finanças
 - Andréia de Souza Ardengui
 - Antonio Hermenegildo Gumieiro
 - Bruno Duarte Ferreira
 - Daniele Bonani Andriolli
 - Edilaine Aparecida Arenas Marcato
 - Lucas Alberto dos Santos Montanhan
 - Lucas Truglio Ribeiro
 - Rogério Marcolino da Silva
- Secretaria de Administração
 - Adriane Luciane Viviane Kistrine Pio Baili
 - Fabiano Luiz Tomé
 - Kelly Karolyne Ickert
 - Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 - Carlos Eduardo de Oliveira



Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 20 de Julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 129/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de benefício eventual – cesta básica para usuários da Assistência Social, através de cartão magnético eletrônico que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Credenciamento até as 9h00min do dia 09 de agosto de 2022 através site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 09 de agosto de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 09 de agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 20/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 12 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização com pintura com tinta acrílica/alquídica, com acabamento artístico em grafite no Portal de Entrada da Cidade de Cianorte-PR. Valor Máximo: R\$ 108.463,65 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 105/2022**, homologado em 01/07/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.

Empresa: **CAROL COMERCIAL - EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 29.906,10 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e dez centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
8	45108	Escorredor de louça, aço cromado, retangular, para no mínimo 10 pratos, com separação para talheres, dimensões mínimas 50x40 cm.	UN	13,0000	R\$ 74,29	965,77	

- Fabrcio Rosário Meira
Iara Dechichi Libâneo de Souza Reis
Renan Bataglia
Rodrigo Massucatto
- VII. Secretária Municipal de Saúde
Aleks Sandro dos Santos
Natan Mustasso Scotini
Patrícia Angélica Vela
Rodrigo Leonardi Pinto
- VIII. Secretária Municipal de Educação
Bruno Eduardo Ferreira
Elaine Raquel Gracioli de Souza
Jacson Vinicius Perceguino
Marcelo Henrique de Menezes
Marystela de Godoy Cerqueira Domeneghetti
- IX. Secretária de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Anizio Menarim Filho
Henrique Paulo Marangoni
Sahra Gadia Trelha
- X. Secretária de Esportes e Lazer
Juliana dos Santos
- XI. Secretária de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo
Angela Carvalho de Andrade
Eva Isidoro da Silva
Maysa Arianne Formigoni Fasolin
- XII. Secretária de Assistência Social
Adriana Ferreira Dias
Aline Franciele Mendes Osorio Rodrigues
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
- XIII. Secretária de Meio Ambiente
Luis Claudio Albuquerque
- XIV. Secretária de Serviços Municipais
Robson Fagundes de Souza
- XV. Secretária de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes
Josilaine Casagrande Luchetti
- XVI. Secretária Municipal de Comunicação Social
Karina Chichanoski
- XVII. Secretária Municipal de Cultura
Ademilson Costa Sousa
Sergiani Paula Felix de Souza
- XVIII. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte
Luiz Fernando Russo de Oliveira

Art. 3º. Além da análise e revisão das metas prioritárias para o exercício de 2023, estabelecidas na LDO, a equipe deverá estar atenta às normas relativas à compatibilização dos programas e objetivos almejados no Plano Plurianual e à evolução da execução orçamentária do Município de Cianorte, sendo suas principais atribuições:

- I. participar de reuniões de orientação e acompanhamento sobre as etapas de elaboração do Projeto de Lei, coordenadas pela Assessoria de Planejamento;
- II. realizar diligências de orientação e coleta de dados junto aos órgãos municipais, bem como junto aos órgãos pertencentes às esferas estadual e federal e junto aos conselhos municipais, caso seja necessário;
- III. efetuar estudos comparativos para validação das planilhas de projeção das receitas conforme indicadores econômicos e a evolução da arrecadação do município nos últimos exercícios;
- IV. atualizar as projeções para gastos com pessoal, considerando as contratações efetuadas no decorrer do atual exercício, as alterações na legislação que afete os gastos com pessoal e encargos sociais, bem como, a previsão de contratações no decorrer do exercício de 2023;
- V. coordenar o levantamento das despesas com a manutenção física e administrativa dos prédios públicos, tais como despesas com água, energia, material de expediente, serviços de segurança, entre outros;
- VI. atualizar o levantamento sobre os investimentos prioritários para o exercício de 2023 no que se refere a obras e serviços de engenharia;
- VII. atualizar valores dos contratos da dívida fundada e buscar informações sobre a existência de precatórios, sentenças judiciais e parcelamentos de dívida a serem incluídos no orçamento;
- VIII. coordenar o levantamento das demais despesas obrigatórias para manutenção da oferta dos serviços públicos, tais como, serviços de telefonia, serviços de tecnologia da informação, combustíveis e lubrificantes, outros materiais de expediente, equipamentos e material permanente, passagens e despesas de locomoção, diárias e, especialmente, aqueles executados através da prestação de serviços terceirizados por meio de Contratos, Termo de Colaboração ou Termos de Cooperação, de forma, que seja possível atualizar o custo das ações de governo;
- IX. executar outras atividades que se mostrarem necessárias no decorrer dos trabalhos;
- X. contribuir na redação do projeto de lei e na organização de audiências públicas.

Art. 4º. Os secretários municipais e os chefes de divisão poderão contribuir com os trabalhos de forma espontânea e a qualquer tempo e/ou poderão ser convidados a participar de reuniões para discussão de pontos específicos de cada pasta, que impliquem em decisões orçamentárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reforma de toldos nas Secretarias da Administração. Credenciamento até as 8h30min do dia 09 de agosto de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 09 de agosto de 2022; início da sessão às 9h do dia 09 de agosto de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 09 de agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
24	15731	Panela de pressão, capacidade de 11,4 litros, de alumínio polido de alta qualidade, com 5 sistemas de segura, com aliviador de pressão. com certificado do Inmetro.	UN	68,0000	R\$ 377,99	25.703,32	NIGRO
28	22083	Tábua de corte de polietileno (plástico de alta qualidade), inquebrável e impermeável, evita a proliferação bacteriana, fungos e odores desagradáveis, na cor branca, medidas 25 x 40 x 0,5cm.	UN	69,0000	R\$ 34,69	2.393,61	PRONYL
47	11043	Caçarola em alumínio polido, com capacidade aproximada de 3,7 a 4 litros, com 02 pegadores curtos em baquelite e com tampa e alumínio polido com saída de vapor em baquelite.	UN	8,0000	R\$ 45,50	364,00	MAX ALUMINIOS
50	15729	Panela de pressão, capacidade de 4,5 litros, de alumínio polido de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança, com certificado do Inmetro.	UN	6,0000	R\$ 79,90	479,40	MISTER COOK

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 105/2022**, homologado em 01/07/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.**

Empresa: **NOROESTE LICITACOES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 44.318,93 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	29240	Coador de pano grande, medidas aproximadas 20 x 15 cm.	UN	49,0000	R\$ 6,00	294,00	
3	30678	Coador para café, com cabo de arame e pvc de malha, flanela ou tnt.	UN	117,0000	R\$ 3,60	421,20	ESPERAN?A
4	45098	Caneca em alumínio, capacidade aproximada de 2,3 litros, com cabo em baquelite e com tampa.	UN	93,0000	R\$ 43,00	3.999,00	MAX
6	55725	Escova para materiais canulados, cabeça dupla, pontas protegidas com acrílico, haste flexível em PVC, cerdas macias de nylon com tratamento antimicrobiano, trançadas em eixo de fios de aço inoxidável, comprimento mínimo de 2400mm, cabeça com no máximo 20mm.	UN	12,0000	R\$ 15,40	184,80	DIELU
12	22055	Faca de pão sem ponta em aço inox, com cabo em plástico preto, aproximadamente 35 cm.	UN	73,0000	R\$ 8,00	584,00	C.B

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
15	22030	Bacia de plástico virgem transparente, com capacidade mínima para 08 litros.	UN	19,0000	R\$ 12,00	228,00	BA
16	22029	Bacia de plástico virgem transparente, com capacidade mínima para 14 litros.	UN	9,0000	R\$ 12,00	108,00	BA
19	22050	Escorredor de macarrão, em alumínio, 40 cm de diâmetro.	UN	65,0000	R\$ 50,00	3.250,00	CLINK
20	30679	Esprededor de alho big, em alumínio.	UN	112,0000	R\$ 7,00	784,00	ALUMINIO
22	22065	Panela de alumínio rebatido com tampa e capacidade para 6,5 litros e dois cabos curtos em baquelita.	UN	71,0000	R\$ 84,99	6.034,29	ALUMINIOS CAMB?
23	22066	Panela de alumínio rebatido, com tampa e capacidade para 9 litros e dois cabos curtos em baquelita.	UN	70,0000	R\$ 92,82	6.497,40	ALUMINIOS CAMB?
31	45132	Xícara, em vidro, mínimo 200 ml, com pires.	UN	304,0000	R\$ 10,10	3.070,40	WHEATON
32	6719	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA.	UN	15,0000	R\$ 32,00	480,00	INVICTA
34	28178	Borracha siliconada para panela de pressão 12 litros.	UN	71,0000	R\$ 30,14	2.139,94	FULGOR
43	31699	Pedra para afiar faca de 8", dupla face, duas camadas uma grossa (desbaste) e uma fina (acabamento), forma retangular, tipo de grão abrasivo: carbureto de silício.	UN	35,0000	R\$ 29,56	1.034,60	CARBORUNDUM
44	22075	Peneira plástica grande, diâmetro mínimo de 21 cm aproximadamente, bordas e cabo em alumínio.	UN	72,0000	R\$ 11,13	801,36	MAE
45	22076	Peneira plástica pequena, diâmetro mínimo de 7 cm aproximadamente, bordas e cabo em alumínio.	UN	72,0000	R\$ 6,13	441,36	MAE
46	28176	Válvula de segurança para panela de pressão universal.	UN	165,0000	R\$ 4,46	735,90	PANELUX
48	54163	Espátula/pá para bolo, em aço inox, dimensões aproximadas de (axlxp) (cm): 6 x 6,5 x 27.	UN	17,0000	R\$ 7,60	129,20	MONALIZA
55	11079	PEGADOR PARA SALADA EM INOX, COMPRIMENTO 22 CM APROXIMADAMENTE	UN	15,0000	R\$ 8,60	129,00	CLINK
59	38687	PRATOS RASOS DURÁVEIS, COR BRANCO OPALINE, TAMANHO 27CM.	UN	98,0000	R\$ 12,50	1.225,00	DURALEX
61	18024	COADOR PARA CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE DE NYLON.	UN	44,0000	R\$ 18,00	792,00	AMELIA
63	28179	Borracha siliconada para panela de pressão 15 litros.	UN	70,0000	R\$ 23,31	1.631,70	VIEGA
64	15699	Colher para caldeirão plana, polietileno, com aproximadamente 60 cm de comprimento.	UN	4,0000	R\$ 64,02	256,08	KITPLAS
65	22974	Palito de madeira, formato roliço, medindo 6cm de comprimento, caixa com 100 unidades.	CX.	99,0000	R\$ 0,66	65,34	PARAN?



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
66	31356	PORTA FILTRO PARA CAFÉ, COM ALÇA, BASE PLANA QUE PERMITE APOIO EM QUALQUER RECEPIENTE, RESISTENTE, SUPORTA FILTROS Nº 103, UNIDADE.	UN	6,0000	R\$ 4,74	28,44	BEJOTA
67	45113	Fruteira de chão de aço cromado, com 3 cestos aramados em sustentação em 'U' removível, tampo da bandeja em chapa de aço, pintura epóxi, pés com rodinhas. Medidas aproximadas, profundidade: 31,5cm, largura: 40,5cm, altura: 82cm.	UN	32,0000	R\$ 270,40	8.652,80	MS
72	15701	CONCHA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 15 CM, CABO EM BAQUELITE	UN	4,0000	R\$ 48,59	194,36	HAVAI
73	11066	Escumadeira em alumínio, diâmetro 9 cm, cabo com pegador em baquelite.	UN	4,0000	R\$ 14,11	56,44	HAVAI
74	11067	Escumadeira em alumínio, diâmetro 12 cm, cabo longo sem pegador com aproximadamente 42 cm.	UN	4,0000	R\$ 17,58	70,32	HAVAI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 514/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **AJC INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV. SÃO PAULO, 1107, ZONA 02, CEP 87200424, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.317.232/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de conexão com a rede mundial de computadores (internet), com velocidade mínima de 50 megas para download e de 50 megas para download e 25 megas para upload, contendo controle de registro de tráfego de dados por usuário.

VALOR: R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 520/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV. MARANHÃO, 2144, ZONA 7, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.269.206/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 43.832,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 526/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **L G AFONSO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 10.509,03 (dez mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 111/2022, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 232/2022, concernente a **Prestação de serviços de conexão com a rede mundial de computadores (internet), com velocidade mínima de 50 megas para download e de 50 megas para download e 25 megas para upload, contendo controle de registro de tráfego de dados por usuário.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **AJC INTERNET LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 454/2021 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 38/2021 DA EMPRESA FRANCIELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04, e **FRANCIELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de São Tomé, Estado do Paraná, na Rua Egidio Antonio Gorla, 421, Jardim São Tomé, CEP 87.203-004, inscrita no CNPJ sob nº 40.314.958/0001-71, neste ato representado por **Franciele Rodrigues Simião Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.577.071-3 SESP/PR e do CPF nº 046.165.429-61.

OBJETO: Contratação de empresa: FRANCIELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA, credenciada através do Chamamento Público 003/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referência hospitalares.

CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO

Considerando o requerimento da Contratada e o contido nos Memorandos Internos nº 068/22 (Coordenação de Aplicação de Recursos do FMS) e nº 251/22 (chefia da Divisão de Atenção Básica), **RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB N° 454/2021**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 tendo como término o prazo de execução em 03/07/2022 e vigência em 31/07/2022.

CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2022.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO

Franciele Rodrigues Simão Dias
FRANCIELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1284/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **FERNANDO OLIVEIRA DESTEFANI** classificada em 11º (décimo primeiro) lugar, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no Concurso Público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9579, de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **PATRICIA AKEMI DIAS YASOYAMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/2015 a 08/02/2020 no período de **16/07/2022 a 13/10/2022**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CINDY SANTOS FONSECA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **24/08/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA BERNABÉ**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1287/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MAURISIA DE MELO RODRIGUES TAVARES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **13/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **PATRICIA AKEMI DIAS YASOYAMA**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, seguida da Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1288/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 196/2022, de 12/07/2022, da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **ANGÉLICA FRUGOLI FASCINA** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, no período de 13/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1289/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 261/2022, de 14/07/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **LEONARDO FERNANDES CALEFFI**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**, durante as férias do titular, no período de **18/07/2022 a 01/08/2022**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.366/2022, Art. 1º, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando interno de 15/07/2022, da Divisão de Material, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ADRIANA FRANCISCO RUIZ**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **18/07/2022 a 01/08/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1291/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o memorando nº 482/2022 de 14/07/2022, da Diretoria de Trânsito,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **18/07/2022** e **01/08/2022** a servidora pública municipal **DAYANA SANTIAGO MANTREAN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 998/2022 de 07 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o memorando nº 25/2022 de 14/07/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **25/07/2022** a **31/07/2022** a servidora pública municipal **SABRINA ANDREASSI GARCIA MORO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 610/2021 de 08 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1294/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adriano Antônio	G - 41	5400493
Aleks Sandro dos Santos	G - 89	4666301
Algacir Bortolato	G - 92	2655702
Angelica Frugoli Fascina	G - 74	4676001
Aparecido Luiz Antonelli	G - 42	3164001
Avelino Antonio Bertolino	G - 32	1775201
Carlene Machado da Silva	G - 36	4980801
Daiane Assunção dos Santos	G - 68	5067901
Devanildo Alves de Oliveira	G - 48	3518101
Eleanandro Roselio de Bastos	G - 48	3519001
Eliane Rodrigues da Costa	G - 43	2914901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1295/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano

de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Elizama Maria Rodrigues	G - 72	4217002
Henrique Marchini		
Erasmô Machado do Santos	G - 52	1799001
Fabiana Giovani Moreira	G - 35	4989101
Martins		
Fábio Gumiero	G - 50	2867301
Fernando de Souza Fontes	G - 38	4341901
Francisco de Lemos Silva	G - 37	4678701
Giovana Sayuri Medeiros	G - 62	3167401
Hirata		
Gislane Miranda de Souza	G - 39	4068101
Bissoli		
Gustavo Ioshio Handa	G - 118	4329001
Jaci Luiza Formaggio dos Reis	G - 39	4062201
Jocimar Gomes da Silva	G - 46	3963202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1296/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Katja Gil Pommerening	G - 49	5400616
Kelli Cristina Prestes de Oliveira	G - 49	4668001
Kennya Fernanda Moro	G - 48	2564002
Leandro Fojador	G - 75	4659001
Leonora Pelicon Somensi	G - 39	4075401
Marcio Domizete Peruci	G - 72	1275001
Marcio Ferreira da Silva	G - 38	4340001
Luiz Sussumu Uezi	G - 90	1815501
Maria Gonçalves de Paiva	G - 38	2913001
Mayara Vithi Parissenti	G - 64	4664701
Melissa Meneguetti Bacon	G - 35	2647601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1297/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Mirjan Felix Gonçalves	G - 49	5400615
Nelinho Batista Overixi	G - 40	3811301
Noely Fátima Abreu Nishiyama	G - 68	5066001
Oseias Dourado Pres	G - 61	1796501
Osiel Rodrigues Gaia da Silva	G - 41	3517301
Renata Francielle Moreira	G - 77	4268401
Peruci Ecks		
Renata Mayara Silva Vitoriano	G - 49	4674401
Rocha		
Ricardo José Faustino de Souza	G - 49	4047901
Rodrigo Aparecido Rezende	G - 75	3683802



Rodrigo Leonardi Pinto	G - 74	3108904
Rodrigo Machado Aguilera	G - 46	5400624

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1298/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rogério Toshiro Kravchychyn	G - 85	2184901
Rosilene Rodrigues	G - 56	2625501
Rosimari Marques da Silva	G - 49	4667101
Sebastião Pereira dos Santos	G - 52	1793001
Talita Noyo Pimental Pereira	G - 50	4338901
Valdecir da Silva	G - 43	5071701
Valdivino Mateus dos Santos	G - 48	3520301
Valéria Beatriz Pereira Valério	G - 37	4644201
Albanez		
Vanirce Aparecida Ravazio de Souza	G - 39	4064901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1299/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Julho de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Ana Maria de Oliveira da Silva	Nível C, Classe 7	10/03/2022	3883001
Cleora da Silva	Nível C, Classe 4	01/06/2022	4891701
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane	Nível C, Classe 8	16/04/2022	2923802
Danielle Cristina de Souza Nascimento	Nível C, Classe 7	01/06/2022	3860102
Francisco José Vinhais Neto	Nível Especial III, Classe 10	08/01/2022	2160101
Gezimara Bersani Garcia Galvão	Nível C, Classe 6	01/06/2022	3385502
Guomar Michele Ribeiro de Paulo	Nível C, Classe 4	01/06/2022	4890901
Marcia Manzotti Ferreira	Nível C, Classe 4	13/04/2022	4872001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1300/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Julho de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matricula
Claismir Sona	Nível B, Classe 5	30/06/2022	3878402
Claudia Regina de Souza Lauton	Nível C, Classe 4	27/06/2022	4551901
Daniela Bovi	Nível C, Classe 3	09/06/2022	5136501
Eliane Moreira da Silva Pontalti	Nível C, Classe 4	04/05/2022	4876301
Eliane Suely Fontoura	Nível C, Classe 3	08/06/2022	5197701
Isabela Mazatto Rodrigues	Nível C, Classe 3	05/06/2022	5200001
Gessica Fernanda de Oliveira da Silva	Nível C, Classe 3	29/06/2022	5203501
Gisele dos Santos Silva	Nível C, Classe 3	16/06/2022	5208601
Faria Heliana da Silveira Guesso	Nível C, Classe 4	11/06/2022	4652301
Maria Neusa Miranda	Nível C, Classe 5	10/06/2022	4484901
Sirlei Aparecida Barbosa	Nível B, Classe 3	14/06/2022	2499602
Silva Vanessa Sanay kai Dalberto	Nível C, Classe 5	10/06/2022	4483001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1301/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA 07 - CIANORTE**, regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2340, de 08 de Julho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nathália dos Santos Perreta	07º (sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1302/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIANORTINHO - CIANORTE**, regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2340, de 08 de Julho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leidiane Conceição Costa	12º (décimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1303/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada,

para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II** regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2340, de 08 de Julho de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pablo Correia Peçanha	110º (centésimo décimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1305/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **JACKSELY CAROLINY MARTINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **25 de Julho de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1306/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **RENATA DO CARMO BADDINE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **25 de Julho de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1307/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DIOGO ALMEIDA E SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **25 de Julho de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível D, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1308/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROGÉRIA DE MATOS GASOUEZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **25 de Julho de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2022 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10045, de 19/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **WENDER RENAN DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, a partir de **24 de Julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1309/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10097, de 20/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **GÉSSICA GISLAINE DRAEGER**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR - PSS**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **18 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4151-3/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: APARECIDA GRACIANA TAMAZAUSKAS RAMOS
CPF/CNPJ: 555.641.601-00
Endereço: R. DO AMBIENTALISTA, 1039
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE II
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87204-022 **Compl.:**

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: DO AMBIENTALISTA, Nº 1039
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE II
Zona: 042 **Quadra:** 0002 **Data:** 005R **Cadastro:** 1 - 42000600

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 343,04** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 20/07/22 EMISSÃO: 20/07/2022

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

Casa desabitada
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOUS Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

A superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADO**, a listagem divulgada na data pretérita de 18 de julho de 2022 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **09 de agosto de 2022**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Cianorte, 21 de julho de 2022.





PROFESSORAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSO**

4097 - Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0038597	ALISSON JUNIOR DE GODOI	CadÚnico
0038498	AMANDA FERREIRA ALVES	CadÚnico
0038270	ANA PAULA LEMOS MOREIRA	CadÚnico
0038648	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	CadÚnico
0038264	BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA	CadÚnico
0038392	CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA	CadÚnico
0038317	CLAUDENICE MARQUES DE MACEDO	CadÚnico
0038522	CLAUDINEIA DA SILVA	CadÚnico
0038408	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	CadÚnico
0038563	CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEIROZ	CadÚnico
0038665	DANIEL MAXIMIANO PEREIRA DE PAULA	CadÚnico
0038074	DANIELY DOS SANTOS PASSOS	CadÚnico
0038655	DANÚBIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO	CadÚnico
0038460	DEBORA DE ARAUJO	CadÚnico
0038078	DÉBORA DOS SANTOS LEMES	CadÚnico
0038071	DENISE YURIKO KANASHIMA	CadÚnico
0038191	EDUARDO MENDES DA SILVA	CadÚnico
0038664	EILA GABRIELA DA COSTA PAULA	CadÚnico
0038076	ELIANE VICENTE DA COSTA	CadÚnico
0038560	ELIS KAUANE MOREIRA BORGES	CadÚnico
0038574	EMERSON LINO DOS SANTOS	CadÚnico
0038280	ERICA MELEGARI CAVALCANTI	CadÚnico
0038461	EULINA ALVES DA SILVA	CadÚnico
0038643	FERNANDO OLIVEIRA DESTEFANI	CadÚnico
0038640	GABRIELLY MARCELA MENDES MARTELLI	CadÚnico
0038250	GLEICIELLE CAROLINE FONTES MATOS	CadÚnico
0038070	GRAZIELA CUSTÓDIO SILVA	CadÚnico
0038672	HEVERLY CRISTINA ALEIXO DA SILVA	CadÚnico
0038321	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	CadÚnico
0038463	IZADORA LOURENÇO MACHADO	CadÚnico
0038200	JOSIANI GOMES RODRIGUES	CadÚnico
0038432	JOSSHUA HECCTOR AYYAN KHEN KANASHIMA SASANO	CadÚnico
0038123	JULIANA DE FATIMA MENDES	CadÚnico
0038219	LETICIA GUSTAVO SONENBERG	CadÚnico
0038575	LORRANA PECINE SOUZA	CadÚnico
0038411	LUCAS HENDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	CadÚnico
0038294	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CadÚnico
0038426	LUCAS HULALA NASCIMENTO	CadÚnico
0038109	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA FERREIRA	CadÚnico
0038252	LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	CadÚnico
0038620	LUIZ HENRIQUE MACHADO	CadÚnico
0038424	MAIARA GARCIA VIERO	CadÚnico
0038202	MARIANA IGNÁCIO TEIXEIRA	CadÚnico
0038108	MARIVALDO DE JESUS FERREIRA	CadÚnico
0038157	MILAINE CRISTINA DE LIMA	CadÚnico
0038110	NAIARA APARECIDA DA SILVA	CadÚnico
0038656	NATÁLIA NEVES NAVARRETE	CadÚnico
0038425	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHAES	CadÚnico





Fundação
FAFIPA

PROVENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0038236	PAULA ANDRESSA DA SILVA	CadÚnico
0038393	PAULA CATORE PARO	CadÚnico
0038367	RAFAELA PIMENTEL DE OLIVEIRA	CadÚnico
0038465	RAFAELA SANTOS MOREIRA	CadÚnico
0038352	RAPHAELA GALVÃO DA SILVA	CadÚnico
0038418	RENAN PACHECO DE FARIA	CadÚnico
0038094	RENATO MAIA DA SILVA	CadÚnico
0038689	RODRIGO MOLINARO FABRE	CadÚnico
0038544	ROZILAINE MARA MUNIS	CadÚnico
0038428	RUTE APARECIDA VALENTIM	CadÚnico
0038314	SUELI MENDONÇA DA SILVA	CadÚnico
0038224	TALITA DA PAZ MELO	CadÚnico
0038213	TAMIRIS DA PAZ	CadÚnico
0038438	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	CadÚnico
0038286	TATIANE VIEIRA SAMPAIO	CadÚnico
0038301	TEISE LEONARDO	CadÚnico
0038512	THAIS ADRIANE DOS SANTOS ROCHA	CadÚnico
0038158	VANESSA DA SILVA	CadÚnico
0038210	VICTÓRIA CAROLINE GARCIA DA SILVA	CadÚnico
0038171	VITÓRIA PERES FERNANDES DE AZEVEDO	CadÚnico
0038358	VIVIAN DOS SANTOS BRATILIERE	CadÚnico
0038603	WAGNER FONSECA SOUZA	CadÚnico
0038117	WILLIENNY DANTAS CAVALCANTE	CadÚnico



Fundação
FAFIPA

PROVENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSO

4098 - Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0038168	ANATIELLE TAVARES LECZKO	CadÚnico
0038409	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI	CadÚnico
0038584	BRUNA DE CASSIA ALMEIDA	CadÚnico
0038138	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO	CadÚnico
0038118	FELIPE ALVES DA SILVA	CadÚnico
0038268	GISELLE CAMARGO DOS SANTOS	CadÚnico
0038100	JÉSSICA GALASSI BORTOLOCI	CadÚnico
0038510	JOÃO VICTOR MACHADO DA CRUZ	CadÚnico
0038682	LARISSA FERNANDA VIEIRA DE SOUZA	CadÚnico
0038536	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	CadÚnico
0038649	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	CadÚnico
0038595	ROMÁRIO RODRIGUES COELHO	CadÚnico
0038195	VIVIANE COSTA BORGES DOS SANTOS	CadÚnico
0038120	WILLIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	CadÚnico





Fundação
FAFIPA

PROSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSO**

4099 - Contador

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0038048	ANDRESSA DE OLIVEIRA	CadÚnico
0038650	BENEDITA GARCIA FERNANDES	CadÚnico
0038297	DENIS SILVA	CadÚnico
0038194	ÉDER BORGES DOS SANTOS	CadÚnico
0038532	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	CadÚnico
0038676	LILIAN DE PAULA COSTA	CadÚnico
0038349	MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE	CadÚnico
0038248	MARIANA DOMINGUES DA SILVA	CadÚnico
0038049	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	CadÚnico



Fundação
FAFIPA

PROSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSO**

4100 - Técnico em Contabilidade

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0038580	ADILSON DA SILVA	CadÚnico
0038384	CLAYTON JOSE BATISTA	CadÚnico
0038624	IVANI AVELINO	CadÚnico
0038086	RODRIGO CARLOS DA SILVA	CadÚnico
0038667	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	CadÚnico
0038651	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	CadÚnico

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a disposição do artigo 216 da Lei Municipal nº 2.749/2006, que define os feriados municipais de 15 de Abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo; 13 de Maio (sexta-feira) – Padroeira do Município – Nossa Senhora de Fátima; 16 de Junho (quinta-feira) – Corpus Christi; 26 de Julho (terça-feira) – Fundação do Município; 02 de Novembro (quarta-feira) – Finados;

Considerando o Ato da Presidência nº 01, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando, ainda, o contido nos incisos II e VI do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VIII do art. 1º do Ato da Presidência nº 01, de 15 de fevereiro de 2022, da seguinte forma:

“Art. 1º
.....
VIII – 25 de julho de 2022 e 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 21 de julho de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

